



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 363/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 048/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.849.623/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 363/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
<b>Reduzido</b> 13903
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre
<b>Conta despesa</b> 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

<b>Projeto/Despesa</b> 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
<b>Reduzido</b> 4254
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre
<b>Conta despesa</b> 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 23 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**